

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1562

SÚMULA: Decreta luto oficial

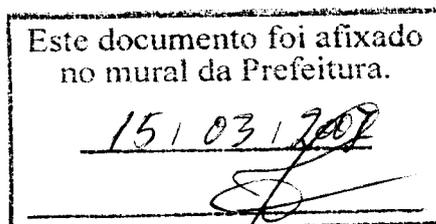
JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal, do município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o falecimento do Sr. **Fiorenzo Dala Libera**, ex-vice-prefeito do município de 1970 à 1972.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias, hasteando a Bandeira do Município a meio mastro.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e sete.




JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal